

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 092/2023/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2021/SES
SES-PRO-2023/34195**

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) TIPO NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO PARA O HOSPITAL SANTA CASA SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MEDIALL BRASIL S.A**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 27.229.900/0001-61, com sede na Avenida: A, nº 273, Quadra 19 Lote 18, Bairro: Jardim santo Antonio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-010, telefone (62) 3088-1706, e-mail: gestao.contratos@mediallbrasil.med.br, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5349813 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 023.339.621-78.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **SES-PRO-2023/43974 e SES-PRO-2023/44457**, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021**, do tipo **menor preço por lote** resolvem celebrar o presente Termo de **APOSTILAMENTO**, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 092/2023/SES/MT, para **ALTERAR** a Razão Social e da Matriz para filial no preâmbulo do termo de contrato.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente instrumento tem por objeto alterar a Razão Social da CONTRATADA no preâmbulo do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: empresa **MEDIAL BRASIL S.A**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 27.229.900/0001-61, com sede na Avenida: A, nº 273, Quadra 19 Lote 18, Bairro: Jardim santo Antonio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-010, telefone (62) 3088-1706, e-mail: gestao.contratos@mediallbrasil.med.br, neste ato representado pelo **Sr. ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5349813 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 023.339.621-78

LEIA-SE:

CONTRATADA: A empresa **MITTEL S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.229.900/0008-38**, com sede na Av. Av. Gonçalo Botelho de Campos (LOT D SAVIO), Nº 2665, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande, Mato Grosso, CEP: 78.117.412, telefones: (62) 3088-1706, e-mail: gestao.contratos@mediallbrasil.med.br, neste ato representado pelo **Sr. ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5349813 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 023.339.621-78

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 092/2023/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
5153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.07.14 15:50:15
-04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde